

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1318/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº SEPLAG-MAN-2023/08236 juntada no Processo nº UNEMAT-PRO-2023/20864 do(a) servidor(a) MARCIO DA CUNHA SOUZA, Matrícula nº. 94476/2- Cargo: Agente Universitário - 40H, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo SEPLAG/01789/2022 - DOE 06/09/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 3081/SAD/2012 - DOE 10/12/2012.

Art. 2º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo SEPLAG/01789/2022 - DOE 06/09/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 3178/SAD/2014 - DOE 10/10/2014.

Art. 3º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo SEPLAG/01789/2022 - DOE 06/09/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 2419/SEGES/2017 - DOE 25/10/2017.

Art.4º. TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº SEPLAG/01785/2022 - DOE 06/09/2022, que retificou o Ato Administrativo nº 2048/SAD/2013 - DOE 12/09/2013, quanto a classe e nível.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 04 de junho de 2024.

Original assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d986c10a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)